



ATA DA 700.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE AMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida Presidente, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Luís Carlos de Oliveira e Paulo Edson Bompadre. Vereadores ausentes Laércio Leandro da Silva e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 26 de Maio de 2025. Em seguida foi feita a leitura do Ofício n.º 214/2025, do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, solicitando prazo de 15 (quinze) dias para responder os requerimentos de n.ºs 065, 066, 067, 071, 072, 073, 074, 075 e 076/2025. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 06/2025-CM, de 15 de maio de 2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a instituição e integração no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tupi Paulista da “Semana Municipal da Capoeira” e contido nela o Dia Municipal da Capoeira e dá outras providências”. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes Projetos De Lei: n.º 39, de 26 de Maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Tupi Paulista, e dá outras providências” e n.º 40, de 28 de Maio de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”. A seguir passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussões e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: N.º 084/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores José Silveira e Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, informações sobre a reconstrução da ponte que liga o Bairro Alto do Galante a região central do município; N.º 085/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, congratulando com Diretoria da Coopermota e a Prefeitura Municipal pelo evento “Cultura Cooper na Praça”, realizado no dia 30 de maio na Praça Dr. Ilton da Costa Oliveira. Em seguida passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 101/2025, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade providências necessárias no sentido de ser inserida na legislação municipal, a concessão de licença ou abono, para acompanhamento, aos servidores públicos que tenham filhos menores, genitores, cônjuges ou companheiros sob sua dependência e submetidos a consulta, cirurgias e internações; N.º 102/2025, de autoria dos Vereadores Gilmar Ferro de Almeida e Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para ser feita a instalação de lombadas nas via situada entre o motel “Di Amantes” e a empresa Engetec no Bairro Oásis; N.º 103/25, de autoria dos Vereadores Gilmar Ferro de Almeida e Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato



Guirô, para que determine ao setor competente da municipalidade estudos necessários para capacitação dos veterinários da “Casada Agricultura” com os cursos de inseminação de bovinos e curso prático de diagnóstico de gestação por apalpação transretal e ultrassonografia em bovinos, para atender os produtores rurais de nosso município; N.º 104/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guirô, para que junto ao Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN, promova cursos de conscientização sobre o trânsito para usuários de bicicleta elétrica e demais equipamentos de locomoção elétrica em nosso município; N.º 105/2025, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guirô, para que determine ao setor competente a realização em caráter de urgência, da manutenção e reparo necessários no semáforo situado no cruzamento da Avenida Nove de Julho com a Avenida Benedita Camargo; N.º 106/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guirô, para que determine ao setor competente da Municipalidade estudos necessários para implantação de uma lombada ou lombofaixa, na Avenida Senador Pizza, altura do n.º 198, nas imediações da APAE; N.º 107/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guirô, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências para a execução de serviço de limpeza da capina realizada e manutenção asfáltica na pista de caminhada da Academia ao Ar Livre “Irmãos Barca. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usou da palavra o Vereador Luís Carlos de Oliveira, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 06/2025-CM, de 15 de Maio de 2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira. Discutiu o parecer o Vereador Luís Carlos de Oliveira, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Foi posto em discussão Projeto de Lei n.º 06,/2025-CM, de 15 de maio de 2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a instituição e integração no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tupi Paulista da Semana Municipal da Capoeira e contido nela o Dia Municipal da Capoeira e dá outras providências”. Discutiu o Projeto o Vereador Luís Carlos de Oliveira. Foi posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 06,/2025-CM, de 15 de maio de 2025, de autoria do Vereador Luís Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a instituição e integração no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tupi Paulista da Semana Municipal da Capoeira e contido nela o Dia Municipal da Capoeira e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra o Vereador Paulo Edson Bompadre, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de Junho de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo